



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
24 DE NOVEMBRO DE 2009

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e nove, nesta vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram, os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

----- Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Técnico Superior Principal Alcindo dos Santos Aleixo Júnior. -----

----- Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações:

- i) O Senhor Vice-presidente da Câmara, Dr. José João Monteiro Patrício, não está presente nesta reunião por se encontrar em representação do Município na Conferência subordinada ao tema: "Infância, Crianças e Internet: Desafios na era digital", organizada pelos Serviços de Educação e Bolsas da Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 23 e 24 do corrente mês;
- ii) O Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e o representante dos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia vão representar o Município, no XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorrerá na cidade de Viseu, nos dias 4 e 5 de Dezembro do corrente ano;
- iii) Solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o agendamento de uma reunião extraordinária a realizar durante o mês em curso, face à urgência dos assuntos, os quais se prendem com a fixação de taxas para o ano civil 2010 (Imposto Municipal sobre Imóveis; Percentagem no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares e Taxa Municipal de Direitos de Passagem).

----- A Câmara tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

----- Quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, deu entrada no gabinete do Sr. Presidente, local onde decorria a reunião, o Senhor Vereador Eng. Carlos André Teles Paulo de Carvalho. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente solicitou à Câmara autorização para integrar na ordem de trabalhos, face à sua urgência, a atribuição de um subsídio à Paróquia da Nossa Senhora da Conceição para os festejos da Padroeira, Nossa Senhora da Conceição, os quais se vão realizar no dia 8 de Dezembro e a próxima reunião deste Órgão ter lugar no dia seguinte. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão passando de imediato à sua discussão e votação. -----

DELº 005/CM/2009

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 500,00. --

Nos termos do nº 3 do artigo 65.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----

----- Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Ramos, no período de 4 a 18 de Novembro de 2009. -----

----- As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Fixação, para o ano de 2010, da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

DELº 006/CM/2009

----- Nos termos do preceituado no artigo 112º, nº 1, alínea b) e c), do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, a Câmara Municipal, por proposta do Senhor Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a fixação das Taxas Municipais do Imposto sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2010, nos termos seguintes: -----

- i) Prédios urbanos: 0,7%
- ii) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%



13.
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

Fixação, para o ano de 2010, da percentagem da participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

DELº 007/CM/2009

----- Nos termos do preceituado no artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a Câmara Municipal, por proposta do Senhor Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a participação do Município para o ano 2010 de 5%, no IRS dos sujeitos passivos com o domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

Fixação, para o ano de 2010, do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

DELº 008/CM/2009

----- Nos termos do preceituado no artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, a Câmara Municipal, por proposta do Senhor Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, para o ano de 2010, a fixação da taxa municipal de 0,25% pelos direitos de passagem. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

Designação dos Representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tabuaço

DELº 009/CM/2009

----- Por solicitação da Senhora Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Tabuaço e dando cumprimento ao preceituado nos artigos 14.º, nº 3, 16.º, nº1, e 60.º, nº 2, alínea e), do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem designados representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, os seguintes elementos: o Presidente da Câmara, o Vice-presidente, Dr. José João Monteiro Patrício, e a Assistente Técnica Maria Isabel Mendes Delgado. -----

----- A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

----- O Senhor Vereador, Dr. José Carlos Pinto dos Santos fez, antes da votação, a seguinte declaração de voto: " que proferia a indicação do Técnico Superior, Dr. António Lara, em vez da Assistente Técnica, Isabel Delgado, apenas porque as funções que exerce aquele Técnico Superior na Câmara Municipal se coadunam mais com as funções que os membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas devem exercer, e também porque aquele



MUNICÍPIO DE TABUAÇO
CÂMARA MUNICIPAL

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

mesmo Técnico integrou, desde o princípio, como representante da Câmara, aquele mesmo órgão. -----

Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)


DELº010/CM/2009

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -----

Foi encerrada a reunião quando era, onze horas e quinze minutos-----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada.-----

O Presidente da Câmara


O Secretário
